

Detalhe de Oferta de Emprego

Caracterização da Oferta

| | |
|---|--|
| Código da Oferta: | OE202302/0841 |
| Tipo Oferta: | Mobilidade Interna |
| Estado: | Ativa |
| Nível Orgânico: | Câmaras Municipais |
| Orgão / Serviço: | Câmara Municipal de Ourém |
| Regime: | Carreiras Gerais |
| Carreira: | Técnico Superior |
| Categoria: | Técnico Superior |
| Grau de Complexidade: | 3 |
| Remuneração: | b) Posicionamento remuneratório: O mesmo detido na situação jurídico-funcional de origem. |
| Suplemento Mensal: | 0.00 EUR |
| Caracterização do Posto de Trabalho: | Recolher, tratar e difundir legislação, jurisprudência e outras informações necessárias aos serviços; Elaborar posturas e regulamentos municipais; Instruir processos de contraordenação e de execução fiscal; Acompanhar processos judiciais e colaborar com os mandatários do município; Analisar autos de notícia elaborados pela fiscalização municipal para correta instrução dos processos de contraordenação; Assegurar a célere instrução dos processos de contraordenação remetidos; Executar outras tarefas ou funções que lhe sejam superiormente incumbidas, em observância à sua área funcional/competência |

Requisitos de Admissão

| | | |
|--|--|----------------------|
| Relação Jurídica: | CTFP por tempo indeterminado | |
| Requisitos para a Constituição de Relação Jurídica: | a) Nacionalidade Portuguesa, quando não dispensada pela Constituição, convenção internacional ou lei especial; b) 18 anos de idade completos; c) Não inibição do exercício de funções públicas ou não interdição para o exercício daquelas que se propõe desempenhar; d) Robustez física e perfil psíquico indispensável ao exercício das funções; e) Cumprimento das leis de vacinação obrigatória. | |
| Habilitação Literária: | Licenciatura | |
| Descrição da Habilitação Literária: | É exigida a licenciatura em Direito. | |
| Grupo Área Temática | Sub-área Temática | Área Temática |
| Direito, Ciências Sociais e Serviços | Direito | Direito |

Locais de Trabalho

| Local Trabalho | Nº Postos | Morada | Localidade | Código Postal | Distrito | Concelho |
|---------------------------|-----------|--------------------------|------------|---------------|----------|----------|
| Câmara Municipal de Ourém | 1 | Praça D. Maria II, n.º 1 | Ourém | 2490499 OURÉM | Santarém | Ourém |

Total Postos de Trabalho: 1

Nº de Vagas/ Alterações

Formação Profissional

Outros Requisitos:

Formalização das Candidaturas

Envio de Candidaturas para: Formalização e apresentação de candidatura: a) Forma: Em suporte de papel, mediante requerimento di

Contacto: 249540900

Data Publicitação: 2023-02-28

Data Limite: 2023-03-14

Texto Publicado

Jornal Oficial e Órgão de Comunicação Social:

Texto Publicado em Jornal Oficial: Recrutamento de 1 (um) Técnico Superior, previsto e não ocupado no Mapa de Pessoal desta Câmara Municipal, para o exercício de funções em regime de mobilidade interna na categoria, pelo período de 18 meses 1 – O Município de Ourém pretende recrutar 1 (um) Técnico Superior, em regime de mobilidade, nos termos do artigo 92.º e seguintes da Lei Geral do Trabalho em Funções Públicas, aprovada em anexo à Lei n.º 35/2014, de 20 de junho, para exercer funções na Divisão de Fiscalização e Contencioso (DFC). 2 – Procedimento de mobilidade na categoria – 1 (um) Técnico Superior - Referência DFC/SAJCC– 01. 3 – Caracterização do Posto de Trabalho de acordo com o Mapa de Pessoal em vigor: Recolher, tratar e difundir legislação, jurisprudência e outras informações necessárias aos serviços; Elaborar posturas e regulamentos municipais; Instruir processos de contraordenação e de execução fiscal; Acompanhar processos judiciais e colaborar com os mandatários do município; Analisar autos de notícia elaborados pela fiscalização municipal para correta instrução dos processos de contraordenação; Assegurar a célere instrução dos processos de contraordenação remetidos; Executar outras tarefas ou funções que lhe sejam superiormente incumbidas, em observância à sua área funcional/competência 4 – Carreira e Categoria: Técnico Superior. 5 – Número de Postos de Trabalho: 1. 6 – Local de Trabalho – área do Município de Ourém. 7 – Horário de Trabalho – Período normal de trabalho diário e semanal de 7 e 35 horas, respetivamente. 8 – Modalidade da mobilidade: a) Modalidade: Mobilidade na Categoria pelo período de 18 meses; b) Posicionamento remuneratório: O mesmo detido na situação jurídico-funcional de origem. 9 – Requisitos de Admissão: 9.1 – Titularidade de relação jurídica de emprego público por tempo indeterminado previamente estabelecida. 9.2 – Habilitações académicas exigidas: É exigida a licenciatura em Direito. A não titularidade dos requisitos previstos nos pontos 9.1 a 9.2, que antecedem, até à data limite fixada para a entrega de candidaturas, determina a exclusão dos candidatos. 10 – Métodos de Seleção: A seleção dos candidatos será efetuada com base na Avaliação Curricular e na Entrevista Profissional de Seleção. 11 – Trâmites do Procedimento: O presente procedimento é urgente e de interesse público, não havendo, por isso, lugar a audiência prévia dos interessados, nos termos da alínea a) do n.º 1 do art.º 124.º do Código do Procedimento Administrativo, aprovado em anexo ao Decreto – Lei n.º 4/2015, de 07 de janeiro. A lista unitária de classificação e ordenação final dos candidatos será publicitada na página eletrónica do Município, bem como por afixação no átrio dos Paços do Concelho. 12 – Composição e identificação do Júri designado para a tramitação do procedimento: Presidente: Eusébio Manuel Silva Monteiro – Chefe da Divisão de Recursos Humanos e Informática; Vogais: Alexandra Margarida da Silva Alcobia – Técnica Superior na área funcional de Direito, e Marta Cristina Reis Gonçalves – Técnica Superior na área funcional de Recursos Humanos. O Presidente do Júri acima identificado será substituído, nas suas faltas e impedimentos, pelo primeiro vogal. 13– Candidaturas: 13.1- Prazo de candidatura: 10 dias úteis, a contar do dia da publicitação da presente oferta na BEP e no site do Município; 14 – Formalização e apresentação de candidatura: a) Forma: Em suporte de

papel, mediante requerimento dirigido ao Presidente da Câmara Municipal de Ourém, acompanhado de Curriculum Vitae, datado e assinado, atualizado e detalhado na área de atividade da referida mobilidade, fotocópia de certificado de habilitações académicas, fotocópia dos certificados de formação e declaração atualizada, emitida pelo correspondente órgão ou serviço, da qual conste inequivocamente a relação jurídica de emprego público previamente estabelecida, bem como da carreira e categoria de que sejam titulares, da atividade que executam e do órgão ou serviço que exercem funções, bem como da posição remuneratória correspondente à remuneração auferida, bem como o tempo de exercício de funções na função pública, carreira e categoria (em anos, meses e dias) e ainda das avaliações de desempenho obtidas nos últimos 2 biénios. A não apresentação dos documentos previstos até à data limite fixada para a entrega de candidaturas, determina a exclusão dos candidatos; b) Local: Pessoalmente, no Atendimento – Balcão único, durante o horário normal de funcionamento, nos dias úteis das 09h00m às 16h00m, ou remetida por correio registado, com aviso de receção, dirigida ao Presidente da Câmara Municipal de Ourém, para o endereço postal de Câmara Municipal de Ourém, Praça D. Maria II n.º 1, 2490 – 499 Ourém. 14.1 – A apresentação de documentos falsos na instrução da candidatura determina a participação à entidade competente para efeitos de procedimento disciplinar e, ou, penal. 15 – Em cumprimento da alínea h) do art.º 9.º da Constituição da República Portuguesa, reitera-se que “a Administração Pública, enquanto entidade empregadora, promove ativamente uma política de igualdade de oportunidades entre homens e mulheres no acesso ao emprego e na progressão profissional, providenciando escrupulosamente no sentido de evitar toda e qualquer forma de discriminação”. 16 – Em tudo o que não estiver expressamente previsto no presente aviso, o procedimento rege-se pelas disposições previstas na Lei Geral de Trabalho em Funções Públicas, aprovada em anexo à Lei n.º 35/2004, de 20 de junho na sua redação atual. Ourém, 24 de fevereiro de 2023 O Presidente da Câmara Municipal Luís Miguel Albuquerque

Observações
